



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/DIREG/DIRAD/COLIC/SECOT

## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11

**Processo SEI nº 004683/20-00.01**

**Considerando** os Memorando SEPGE nº 1913875 e o Memorando GAPRE nº 1919097, que justificam a necessidade de formalizar novo acordo contratual com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, para a prestação de serviços postais.

**Considerando** a proposta (1906053) de renovação de contrato enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, que apresenta uma nova política comercial, em que os clientes terão uma cota mínima mensal ou anual, que será implantada até o dia 31/12/2020;

**Considerando** a manifestação favorável da proposta e ao novo modelo de prestação dos serviços apresentados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT (Limite mínimo anual de R\$ 30.000,00), tomando por base o Histórico de consumo do atual contrato (1918823), conforme Memorando SEPGE nº 1913875;

**RECONHEÇO**, usando da atribuição conferida pelo Ato Normativo nº 10/2013, e com fundamento no artigo 24, *inciso* VIII, da Lei 8.666/93, a *dispensa de licitação* para a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, para a prestação de serviços postais.

Dessa forma, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT**, CNPJ sob o nº 34.028.316/0007-07, no valor estimado de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, no Encargo: 12.03.01.00.000 - PTRES: 167544 - JUPROC.

Encaminhe-se o presente despacho ao Senhor Diretor-Geral para, se de acordo, ratificar a dispensa de licitação.

Brasília, de de 2020.

Ivo Romero da Silva

Diretor de Orçamento e Finanças, em exercício

**RATIFICO** a decisão do Senhor Diretor de Orçamento e Finanças do Superior Tribunal Militar em autorizar a dispensa de licitação, de conformidade com o Despacho.

À DORFI para emissão de nota de empenho.

Brasília, de de 2020.

Silvio A. M. Starling

Diretor-Geral

---



Documento assinado eletronicamente por **IVO ROMERO DA SILVA, DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, em exercício**, em 17/09/2020, às 18:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ARTUR MEIRA STARLING, DIRETOR-GERAL**, em 17/09/2020, às 22:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1939539** e o código CRC **4A7A9027**.

---

1939539v4

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>